



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2021

Autor: vereador Marcelo Radar

**Ementa: “Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do
Município de Mesquita e dá outras providências.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de mesquita ao **SENHOR FABIANO MUNIZ DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mesquita, 13 de setembro de 2021.

Saint' Clair Esperança Passos
PRESIDENTE